



**MPV 905
01919**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 2019

*Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo,
altera a legislação trabalhista, e dá outras
providências.*



CD/19773.01196-08

Emenda Supressiva

Suprima-se da MP 905 o inciso I, do Art. 9º.

Justificação

O referido inciso isenta as empresas contratantes da contribuição patronal previdenciária. Tal isenção afronta o princípio do equilíbrio econômico do regime. Não há razões para tal isenção. A MP já estabelece muitos outros benefícios às empresas que aderirem a essa programa sendo inoportuna mais essa isenção.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2019.

Deputada ALICE PORTUGAL
PCdoB/ BA